



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 135/22, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 1288/22, de 07/04/2022; 1552/22, 17/03/2022; 1629/22, de 22/03/2022;

RESOLVE:

CONCÉDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
DAYANE RODRIGUES GUIMARÃES	PSICÓLOGA	10/4036-SMPAS	01/05/2022 A 01/08/2022 (três meses) 1º Quinquênio
ROSIMAR BELTRÃO TORRES	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/1824 - SME	01/04/2022 A 01/07/2022 (três meses) 7º Quinquênio
FLÁVIO LANNES LEITE	GUARDA MUNICIPAL	10/3752-STG	11/04/2022 A 11/07/2022 (três meses) 1º Quinquênio
IZABEL MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	10/2151 SME	06/04/2022 A 06/07/2023 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE ABRIL DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1180
EM 19/4/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrond da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925